



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 565/22 – CV

Votorantim, 22 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 243/22, datado de 05 de julho de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 174/22, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 23ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 05 de julho de 2022, temos a informar que desde o dia 12 de julho do corrente, o contrato nº 39/19, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa Consórcio V-Park, para exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo, encontra-se suspenso, em decorrência do aumento da tarifa sem aviso prévio ao Poder Público.

Quanto a cobrança indevida da “taxa de respeito” foi expedida notificação à empresa, e estamos aguardando os trâmites legais para demais providências.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL